

REGULAMENTO



DADOS DA PROMOTORA

Razão Social: MNO DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, Nome Fantasia: PAPELARIA DO CONTABILISTA | CNPJ: 15.156.053/0001-73 | IE: 134488229, localizada na Av. Amazonas, 1171 - CENTRO - CEP 78700-050 - RONDONÓPOLIS - MT.

A promoção "Super Volta às Aulas - 35 anos" - Papelaria do Contabilista, terá suas informações disponibilizadas aos consumidores interessados na loja e no site: www.papelariadocontabilista.com.br.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1 Modalidade adotada: trata-se de distribuição gratuita de prêmios, através de sorteios.

1.2 Prêmios: 1(um) Smartphone iOS Apple modelo Iphone 6, 2 (duas) Bicycletas, 2 (dois) Jogos de Faqueiro, 1 (uma) Base Notebook NoteShip, 1 (um) Kit para Notebook, 1 (um) Jogo de Churrasco, 1 (uma) Churrasqueira e 1 (um) Vale Compras no valor de R\$ 150,00. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

1.3 Período: A promoção "Super Volta às Aulas - 35 anos", terá início às 8h (horário de Mato Grosso) do dia 05 de dezembro de 2016 às 12h (horário de Mato Grosso) do dia 15 de abril de 2017.

1.4 Data dos sorteios: Dia 15/04/2017 às 12h00 (horário de Mato Grosso)

2. DESCRIÇÃO DO MÉTODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da Promoção "Super Volta às Aulas - Contabilista 35 anos" Papelaria do Contabilista, apenas consumidores pessoas físicas ("participante").

2.2 A Cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras, terá direito a um cupom, para participar dos sorteios descritos neste regulamento, no período de 05/12/2016 à 15/04/2017.

2.3 Fica desde já determinado que o valor de compras acima citado deverá constar em um único cupom fiscal, portanto, uma única compra. não será admitida a soma de compras de valores inferiores ao mencionado para a composição do valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), necessário para a participação.

2.4 Ficam impedidos de participar da promoção "Super Volta às Aulas - Contabilista 35 anos", os diretores, administradores e funcionário da Papelaria do Contabilista, bem como, seus parentes de primeiro grau (pais, filhos ou cônjuges) sujeito aos atos de desclassificação.

2.5 Somente participará da promoção, o consumidor que preencher o cupom, inserir na urna e CURTIR a página do Facebook da Papelaria do Contabilista: www.facebook.com.br/papelariadocontabilista, cumpridas as exigências mencionadas neste regulamento, o consumidor estará apto a receber a premiação.

2.6 O não cumprimento dos critérios estabelecidos neste regulamento invalidará a participação dos consumidores.

2.7 Ao inserir seu cupom preenchido na urna, você concorda com TODAS as regras da promoção "Super Volta às Aulas - Contabilista 35 anos".

3. DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Os consumidores poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção, serão invalidadas as participações.

3.2 Caso o consumidor esteja incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participarem da promoção, em razão da existência de algum vínculo com a PROMOTORA, nos termos estabelecidos no item 2.4 acima.

4. DA APURAÇÃO DOS PRÊMIOS POR CUPONS

4.1 Será finalizado o período válido para inserção dos cupons na loja da PROMOTORA, às 11h00 (onze horas) do dia 15/04/2017, onde a urna instalada na loja da PROMOTORA será esvaziada para realização dos sorteios no mesmo dia às 12h00 (doze horas), na sede da PROMOTORA localizada Av. Amazonas, nº 1771 - Rondonópolis - MT, com livre acesso ao público em geral, na presença de representantes da diretoria da PAPELARIA DO CONTABILISTA, convidados e do público interessado, os cupons recepcionados da urna serão misturados no local destinado para centralizá-los. Após isso, serão retirados 10 (dez) cupons por um convidado, que verificará o seu correto preenchimento, considerando que serão contemplados 10 (dez) ganhadores distintos.

4.2 No momento da apuração dos sorteios, os cupons contemplados deverão conter as informações solicitadas, sendo: Nome completo, endereço, bairro, cidade, número (s) do (s) telefone (s), RG e CPF do consumidor. Caso algum cupom retirado não contenha os campos acima preenchidos, o mesmo será invalidado e será retirado outro participante aleatoriamente e sucessivamente, até que se identifique os ganhadores aptos a receberem os prêmios ofertados de acordo com este regulamento. Os cupons contemplados, bem como, os cupons que possam ser invalidados, serão guardados pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos e estarão à disposição dos eventuais interessados em consultá-los. Os cupons remanescentes, não contemplados e recolhidos após o

sorteio, serão devidamente e imediatamente eliminados após a constatação de validade dos cupons sorteados.

4.3 O acesso ao local onde estiver a centralização dos cupons será restrito apenas às pessoas previamente credenciadas e autorizadas pela PROMOTORA.

4.4 Não terão validade as participações que não preencherem as condições da promoção previstas neste regulamento.

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues no prazo de até 10(DEZ) dias a partir da data da apuração dos sorteios que será 15 de abril de 2017, às 12H00(doze horas). Os prêmios serão entregues sem quaisquer ônus aos contemplados, as despesas das Premiações serão pagas pela PROMOTORA.

5.2 Os consumidores contemplados deverão apresentar as cópias do CPF, RG e comprovante de residência atualizado (inferior a 180 dias da data da apuração), em seu nome. Neste ato, deverão, ainda, assinar o recibo de entrega dos prêmios e demais documentos pertinentes à promoção “Super Volta às Aulas - Contabilista 35 anos”.

A Papelaria do Contabilista se respalda ao direito de solicitar a veracidade dos dados pessoais para efetivar as entregas das Premiações.

5.3 Na hipótese do consumidor contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura do recibo e demais documentos obedecerão as do Código Civil vigente.

Na hipótese do consumidor contemplado ser menor de 18 anos, para estar apto a receber ao prêmio, deverá necessariamente estar acompanhado de seu responsável legal.

5.4 Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue aos seus sucessores, nos termos da lei, que deverão comprovar tal condição.

5.5 A responsabilidade da PAPELARIA DO CONTABILISTA, perante aos consumidores contemplados encerra-se no momento da entrega dos prêmios e assinatura dos recibos de recebimentos dos prêmios, não sabendo aos ganhadores, discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou dos prêmios, exceto se os mesmos apresentarem defeitos ou vícios.

5.6 Os prêmios a serem distribuídos, destinam-se aos consumidores contemplados e serão entregues em nome deles, sendo vedada suas transferências em qualquer hipótese.

6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO E USO DA IMAGEM

6.1 A promoção “Super Volta às Aulas - Contabilista 35 anos” e os consumidores contemplados serão divulgados na loja da PROMOTORA, no site: www.papelariadocontabilista.com.br, nas mídias sociais que a PROMOTORA disponibiliza, bem como em outros meios de livre escolha e responsabilidade da PROMOTORA.

6.2 O simples ato de participação dos consumidores pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte do consumidor e neste ato, concorda em ceder gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem, sem qualquer ônus para a PROMOTORA, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo prazo de 12 meses contados da apuração.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A PROMOTORA não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os consumidores possam ter, oriundos da participação na promoção, da aceitação dos prêmios, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da PROMOTORA, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

7.2 Por qualquer impedimento do consumidor em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da promoção;

7.3 A PROMOTORA se reserva ao direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da promoção.

7.4 Este regulamento está disponível na loja e no site www.papelariadocontabilista.com.br e a participação nesta promoção caracteriza a aceitação pelo consumidor de todos os termos e condições neles descritos.

7.5 É de responsabilidade da PROMOTORA a identificação dos contemplados que terão direito ao recebimento dos prêmios.

7.6 É de total responsabilidade da PROMOTORA o cumprimento das condições que são de sua responsabilidade, estabelecidas neste regulamento.

A PAPELARIA DO CONTABILISTA DESEJA BOA SORTE A TODOS!